



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### **PARECER EM CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** **E COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS AO PROJETO DE LEI nº. 11/25**

**ÓRGÃO ENCAMINHADOR:** Presidente da Câmara Municipal de Alcinópolis – MS.

#### **PROJETO DE LEI Nº. 11/2025**

##### **DO RECEBIMENTO**

Devidamente recebida e protocolizada com as suas formalidades, na Sessão Ordinária, o mesmo foi lido e encaminhado pelo vereador Presidente da casa à essas comissões que em razão de debates e análise vão emitir parecer conjunto.

##### **DA ANÁLISE DO PROJETO**

Em exame nestas Comissões o Projeto de Lei nº 11/2025 de iniciativa do Executivo Municipal, tem como objeto o atendimento adequado do motorista de ônibus escolar que necessita pernoitar na zona rural.

##### **DO PARECER JURÍDICO**

O parecer jurídico foi favorável a tramitação.

##### **DO PARECER DAS COMISSÕES**

O referido projeto de Lei, visa atender com melhor qualidade a acomodação noturna do motorista escolar que tenha que pernoitar na zona rural, através de contêineres adequados para moradia.

Os contêineres serão adquiridos pelo município e a devida adequação também, tendo com parceiro o proprietário rural, cedendo água e energia para o usuário, sem custo para o município.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### II - CONCLUSÃO

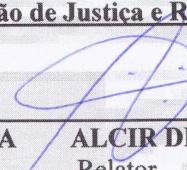
Diante de todo o exposto, estas Comissões são do Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº. 11/2025 ora em discussão.

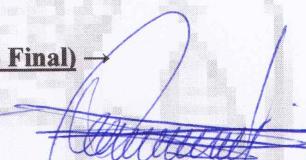
Salvo maior juízo, este é o nosso parecer.

Câmara Municipal, 24 de março de 2025

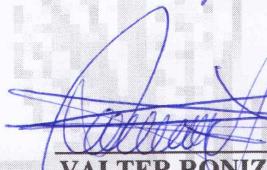
CJR: (Comissão de Justiça e Redação Final) →

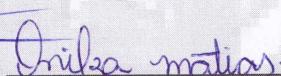
  
GAÚCHO DA RELOJOARIA  
Presidente

  
ALCIR DIAS  
Relator

  
VALTER RONIZ  
Membro

CEF: (Comissão de Economia e Finanças) →

  
VALTER RONIZ  
Presidente

  
ONILZA MATIAS  
Relatora

  
ADALTO PEDREIRO  
Membro